



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 1.900, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

**NOMEIA PRESIDENTE, SECRETÁRIO E
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA
ERA – COMTUR.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei nº. 1.527 de 06 de dezembro de 2001, alterada pela lei 1.987 de 28 de outubro de 2015 e, Decreto nº. 1.260, de 07 de março de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Presidente e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Nova Era - COMTUR, os seguintes membros:

Presidente: Bruno Augusto Lucide

Secretário Executivo: Sandra Maura Coelho

Art. 2. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Nova Era - COMTUR, os seguintes membros:

I – Representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Sandra Maura Coelho

Suplente: Valdirene Aparecida Ferreira Raimundo

b) Secretaria de Administração e Vice-prefeito:

Titular: Maria Meire Mendes Santos Nazareth

Suplente: Flaminio Guerra Guimarães

c) Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Silvania Mendes Martins

Suplente: Stela Amâncio de Jesus

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Fábio Rodrigues Neto

Suplente: Kêlcia Aparecida de Jesus Lodi Quintão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

e) Departamento Municipal do Meio Ambiente e/ou CODEMA e EMATER:

Titular: Vinícius Moraes Perdigão

Suplente: Wallas José da Silva

f) Câmara de Vereadores:

Titular: Roger Bueno Simões

Suplente: Ângelo de Andrade Drumond

II – Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores:

a) Setor de Bares e Restaurantes:

Titular: Thiago Pinto Martins da Costa

Suplente: Celso Lucca

b) Setor de Hotéis e Pousadas:

Titular: Bráulio Lage Jorge

Suplente: Vanderlúcia Moreira

c) Setor de Empresas e Produtores Culturais:

Titular: Bruno Augusto Lucide

Suplente: Luís Fernando de Castro Gervásio

d) Setor de Comunicação e Jornalismo:

Titular: Moriá Domingues Benevides

Suplente: Marco Antônio Barros Braga

e) Setor de Agência de viagens e receptivos turísticos:

Titular: Maria das Graças Santiago

Suplente: Adelmo Pires Lage

f) Setor de Artesões e Manufaturados:

Titular: Adriana Araújo

Suplente: Sebastião Patrocínio de Souza

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de dezembro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 02/12/2015.